



**REGRAMENTO DO DEBATE COM A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE - ENTRE AS CHAPAS
HOMOLOGADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL**

1. O debate terá duração máxima de duas horas e será realizado no dia **09/11/2020 a partir das 20:00h.**

Parágrafo Único. O debate, com a presença dos(as) candidatos(as) à Diretor(a) e Vice-Diretor(a) ocorrerá de forma remota, transmitido pelo Youtube no canal do Campus Professora Cinobelina Elvas.

2. O debate deve ser pautado pelos princípios da ética e do decoro acadêmico.

3. O(a) candidato(a), a Diretor(a) e ou Vice-Diretor(a), que se considerar ofendido durante o debate deverá imediatamente fazer um requerimento oral ao julgador no sentido de reparação da ofensa. O direito de resposta terá a duração de 1min, se concedido.

4. O debate deverá versar sobre as seguintes temáticas:

1. Ensino;
2. Pesquisa e pós-graduação;
3. Extensão;
4. Políticas afirmativas, Inclusão social e Assistência estudantil;
5. Gestão administrativa e acadêmica; transparência;
6. Democracia institucional;
7. Infraestrutura; e,
8. O Campus em tempos de pandemia (COVID-19).

5. O(a) mediador(a) do debate será indicado pela Comissão Eleitoral e deverá evitar que os(as) participantes dos debates ultrapassem o tempo que a cada momento lhes tenha sido destinado nos termos da presente norma.

a) Respeitada a presente norma, o(a) mediador(a) terá amplos poderes para conduzir os trabalhos, adotando, em cada momento, os encaminhamentos que julgar mais apropriados, observados os princípios da isonomia e da igualdade entre os(as) candidatos(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Diretor(a) e vice-Diretor(a) para o quadriênio 2021-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocpce@ufpi.edu.br



b) A Comissão Eleitoral promoverá a gravação dos debates a serem disponibilizados à comunidade acadêmica mediante publicação dos links na página da comissão eleitoral (<https://ufpi.br/cpce-eleicoes>) até o término do período de campanha eleitoral.

c) O debate será subdividido em 4 (quatro) blocos distintos, de duração variável, a saber:

I- Primeiro bloco: Apresentação das Chapas e Propostas de Gestão.

As chapas terão tempo máximo de 10 minutos cada para se apresentarem e exporem suas propostas obedecendo a ordem de sorteio (**duração máxima do bloco: 20 minutos**);

II- Segundo bloco: Cada chapa poderá realizar duas perguntas para a chapa concorrente.

Primeiramente será realizado o sorteio da sequência das chapas para proceder os questionamentos. Será sorteado o tema da pergunta (conforme consta no item 4) imediatamente antes de cada questionamento, o qual não retornará ao banco de temas até o término do bloco, de forma alternada até que os 4 temas sejam abordados. Cada candidato(a) formulará a sua pergunta no tempo de trinta segundos, o candidato(a) escolhido(a) terá até dois minutos e meio para respondê-la. Será dado o direito de réplica e tréplica para os(as) candidatos(as) com o tempo de um minuto cada (**duração máxima do bloco: 20 minutos**);

III - Terceiro bloco: perguntas da Comunidade Universitária.

Primeiramente será realizado o sorteio da sequência das chapas para proceder as respostas dos questionamentos da comunidade universitária sobre os temas (conforme consta no item 4). As perguntas serão feitas pelo chat do YouTube durante a transmissão até o meio do terceiro bloco do debate, desde que estas não sejam direcionadas a nenhum candidato e nem fora do escopo dos temas supracitados. Fica a cargo da comissão eleitoral auditá-las, coletá-las e proceder o sorteio. Será sorteada a pergunta imediatamente antes de cada resposta num total de 8 perguntas.

O(a) mediador(a) realizará a pergunta em trinta segundos e o(à) candidato(a) até três minutos para concluir a sua resposta. (**duração máxima do bloco: 28 minutos**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Diretor(a) e vice-Diretor(a) para o quadriênio 2021-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocpce@ufpi.edu.br



IV - **Quarto bloco:** considerações finais dos(as) candidatos(as)

Será realizado o sorteio da ordem da apresentação final dos(as) candidatos(as) que terão até 5 minutos para sua fala final (**duração máxima do bloco: 10 minutos**).

6. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral